



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

FUNDO DE TURISMO ANÚNCIO

N.º 1/CON/DTNE/2026 - Concurso Público - Serviços de produção e coordenação do “Iluminar Macau 2026”

Faz público que, de acordo com o despacho do dia 28 de Agosto de 2026 da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Economia e Finanças e o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, encontra-se aberto, pelo Fundo de Turismo, o concurso público dos “Serviços de produção e coordenação do Iluminar Macau 2026”.

1. Entidade adjudicante: Secretária para a Economia e Finanças
2. Entidade responsável pela realização do concurso: Fundo de Turismo
3. Modalidade do concurso: Concurso público
4. Objecto do concurso: Serviços de produção e coordenação do “Iluminar Macau 2026”
5. Limite máximo do valor global da prestação de serviços: MOP18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentas mil patacas)
6. Prazo de validade das propostas: Não inferior a noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
7. Caução provisória: A caução provisória no valor MOP370.000,00 (trezentas e setenta mil patacas) poderá ser prestada por 1) depósito nesta Direcção dos Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem do “Fundo de Turismo”; 2) garantia bancária; 3) depósito em numerário à ordem do “Fundo de Turismo”, na Sucursal de Macau do Banco da China e com designação do motivo de depósito ou 4) por transferência bancária para a conta do “Fundo de Turismo” na Sucursal de Macau do Banco da China.
8. Caução definitiva: Valor correspondente a 4% (quatro por cento) do preço global da adjudicação.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

9. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópia do processo: A partir da data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário de expediente, os interessados podem dirigir-se ao balcão de atendimento na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, para a consulta do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos ou para a obtenção da cópia dos mesmos, mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00); ou ainda consultar a Página Electrónica da Direcção dos Serviços de Turismo (<https://www.dst.gov.mo>), para descarregar os mesmos.
10. Sessão de esclarecimento: Os concorrentes poderão assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público, a realizar no dia 11 de Setembro de 2026, às 11h00, na sala de reuniões da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no 5.º andar do Edifício “Hot Line”, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335-341, Macau.
11. Para quaisquer esclarecimentos, os interessados podem ser feitos por escrita e apresentados até ao dia 16 de Setembro de 2026, pelas 17h45 na área de Informação Relativa às Aquisições na Página Electrónica da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau (<https://www.dst.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas na mesma página.
12. Local, data e hora de entrega das propostas: Os concorrentes deverão entregar as propostas até às 17h00 do dia 29 de Setembro de 2026, dentro do horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Turismo, sita no 12.º andar do Edifício “Hot Line”, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335-341, Macau, pessoalmente ou por correio registado com aviso de recepção. As propostas deverão ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

13. Local, data e hora da sessão da abertura das propostas: A sessão de abertura das propostas, será realizada na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar pelas 10h00 do dia 30 de Setembro de 2026.

Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes ou seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

14. Adiamento: Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

15. Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço	30%

8



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Criatividade e <i>design</i> - Instalações de iluminação, instalações interactivas, decoração luminosa e tecnologias inovadoras em cada zona ➤ <i>Design</i> e renderização das instalações de iluminação, especificações do equipamento utilizado, disposições e descrições ➤ <i>Design</i> e renderização das instalações interactivas, especificações do equipamento utilizado, disposições e descrições ➤ <i>Design</i> e renderização da decoração luminosa, especificações do equipamento utilizado, disposições e descrições ➤ Tecnologias inovadoras - <i>Design</i> geral do evento, promoção e divulgação, e programação dos espectáculos ➤ Concepção do <i>Key Visual</i>, postos de informação, indicações e <i>design</i> das respectivas instalações ➤ Elaboração e execução do plano geral de promoção e serviços de <i>website</i> ➤ Plano de lembranças, devendo conter os ímanes de frigorífico personalizados ➤ Conferência de imprensa e cerimónia de abertura ➤ Programação e actividades de extensão	45%
Capacidade global de execução e coordenação - Plano de trabalho, plano de execução e plano de medidas de protecção ambiental ➤ Plano de trabalho / andamento dos trabalhos ➤ Plano de coordenação / plano de execução e plano de emergência ➤ Plano de medidas de protecção ambiental - Alocação de recursos humanos e gestão de multidões ➤ Qualificações profissionais da equipa criativa ➤ Alocação e organização de pessoal, gestão de multidões	15%



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Proporção de trabalhadores residentes de Macau na equipa de trabalho	5%
Experiência do concorrente - Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes para os serviços públicos de Macau - Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes para o sector privado em Macau	5%

Fundo de Turismo, aos 3 de Setembro de 2026.

A Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Turismo,

Si Tou Lam Lai